

DECRETO Nº 558, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.236.114,23 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.236.114,23 um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	34	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	





69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
138	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0011.2084			PROCAD-SUAS	
561	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.334,66
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
229	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.500,00
232	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.500,00
12.365.0014.2032			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
244	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	250.000,00
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
250	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	281.000,00
252	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
276	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.100,00

02.08

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA



02.08.01				AGRICULTURA	
20.605.0016.2048				AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	
	314	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0018.2008				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	366	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	110.000,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	417	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	438	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.574,54
10.302.0018.2065				MANUTENCAO DA FROTA	
	446	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	510	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.105,03
Total do Transposição					1.236.114,23

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.236.114,23 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	



02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	8	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.03				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01				SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	62	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	123	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.244.0011.2018				GESTAO DA CASA DE PASSAGEM	
	152	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.334,66
08.244.0011.2019				GESTAO IGD SUAS	
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	155	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00



02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	234	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	385.000,00
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	468.000,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	287	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.100,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	306	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	376	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	422	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
10.302.0018.2065				MANUTENCAO DA FROTA	
	445	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.574,54
10.303.0018.2066				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	449	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	



02.12.02

GUARDA MUNICIPAL

06.181.0022.2070

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

516 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

20.105,03

Total do Transposição

1.236.114,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 07 de novembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

